

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 528/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 10.505/2024

Autoria: Vereador Mário Nadaf

Assunto: Projeto de Resolução que “Altera a Redação do artigo 3º da Resolução nº 10 de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003200300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 16/05/2024 10:40

Checksum: 2180F8588CA2A108B91E2C78D6DBEC9A1EF1222652B069719902A76DF0005696

